

ESCOLA ESTADUAL “MACHADO DE ASSIS”

BOLETIM INFORMATIVO - ALUNOS

2025



Gestão Democrática e Participativa

Ensino Fundamental - Regular

Ensino Médio – Regular

EJA (Educação de Jovens e Adultos) – Médio

Técnico em Administração

Técnico em Logística

ESCOLA ESTADUAL “MACHADO DE ASSIS”

Caro Aluno, Srs. Pais/Responsáveis,

É com alegria que os recebemos em nossa Escola. A missão fundamental da família e da escola é educar. Essa é uma parceria que dá certo.

Na família o processo de educar exige dos pais vivência de valores, paz e amor. Na escola, o desafio educacional, que possibilita o desenvolvimento do Ser Pessoa, para que o aluno trilhe seu próprio caminho. Confiantes de que não estamos sozinhos nesta missão educativa, vamos unidos, escola e família, assumir a nobre arte de educar.

Por meio deste boletim, queremos apresentar-lhes o conhecimento da vida e gestão da Escola Estadual Machado de Assis.

Visão da Escola

O objetivo geral da Escola é proporcionar ao aluno a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, para sua autorrealização, preparação para o exercício consciente da cidadania e prosseguimento de estudos, observando as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais dispositivos legais pertinentes.

Missão da Escola

Formar cidadãos capazes de participar ativamente e intervir criticamente no desenvolvimento da região em que se insere através de uma educação de qualidade.

Equipe Gestora

Diretora: Joaquina Roger Gonçalves Duarte.

Vice-diretores: Manhã - Thiago Cristelli Fonseca.

Tarde - Érika Patrícia Teixeira.

Noite - Danielle Apparecida da Silva.

Turnos e Horários

Manhã: 7h00 às 12h15

Tarde: 13h00 às 17h25

Noite: Pré-horário: 17h45 às 18h25;
18h25 às 22h – Regular e Cursos Técnicos.

Entrada e Saída dos Turnos

Os portões serão abertos 10 (dez) minutos antes do horário para a entrada dos alunos e fecharão 05 (cinco) minutos após o horário da entrada de cada turno. **Não existe entrada no segundo horário, exceto em casos específicos.**

Observação: No noturno, os portões serão fechados às 19h15.

Entrada no segundo horário

Não existe entrada no segundo horário, somente em casos específicos.

Quando o fato precisar ocorrer, os responsáveis deverão entrar em contato com a escola. Caso contrário, os alunos serão advertidos e os responsáveis comunicados.

No noturno, em caso de trabalho, o aluno deverá apresentar declaração ou contrato de trabalho, atualizado, da empresa.

Uniforme

O uso do uniforme completo (blusa da Escola, calça da Escola e sapato fechado), indispensável para a garantia de segurança e identificação do aluno, deverá ser usado na entrada e permanência do aluno na Escola. Caso seja necessário por razão especial que seu filho (a) venha sem uniforme, pedimos que seja enviado um bilhete solicitando a entrada do aluno (a) e esclarecendo o motivo para tal. O uniforme completo é **obrigatório** para todos os alunos nas atividades diárias (aulas, passeios, laboratórios, saídas de campo, jornadas de formação, inclusive em avaliações de EI). Não é permitido o uso da calça jeans, exceto para estudantes do noturno, que poderão usar calça jeans, apenas nas cores azul ou preta, e sem rasgados.

Na aula de **Educação Física** é obrigatório o uso do uniforme da escola: camiseta da Escola, bermuda (ou corsário para as meninas) da Escola e tênis. **É extremamente proibida a prática de esportes sem o calçado adequado e sem a vestimenta.**

Observações:

Pedimos aos pais e/ou responsáveis que não deixem seus filhos trazerem para a escola materiais de valor. A escola não se responsabiliza pela perda ou extravio desses materiais.

O uso da garrafinha d'água é obrigatório. A escola não dispõe de copos descartáveis para fornecer ao aluno.

Mantenha seus materiais individuais higienizados.

Os pais que necessitarem comunicar com seus filhos na escola, durante o horário das aulas, deverão ligar para a secretaria da escola - **TELEFONE: 3621-1396.**

Estratégias de atendimento ao aluno

- Estudos Orientados (Recuperação paralela) - acontecerá ao longo do ano letivo aos alunos com dificuldade de aprendizagem.
- Estudos Independentes – oferecido ao aluno que não obteve o mínimo de 60,0 pontos – acontecerá ao final do ano letivo, através de uma avaliação de 60,0 pontos e trabalho de 40,0 pontos.
- Progressão Parcial: 1º semestre - Avaliação de 60,0 pontos e atividades semanais no total de 40,0 pontos realizadas até o mês de **maio/25**.
2º semestre - para os alunos que não obtiverem 60,0 pontos na 1ª oportunidade. Avaliação de 60,0 pontos e atividades semanais no total de 40,0 pontos realizadas até o mês de **setembro/25**.

Direitos dos Alunos

1. Participar das atividades escolares, sociais e recreativas destinadas à sua formação, promovidas pela Escola.

2. Ser bem tratado e atendido com eficiência por todos os membros da Comunidade Educativa, considerando e valorizando sua individualidade.
3. Fazer perguntas sempre que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula.
4. Ser ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem de direito e, se for problema da classe, que haja sempre o consenso.
5. Utilizar-se, sempre que possível, das instalações e dependências da Escola, na forma e nos horários para isso reservados.
6. À liberdade de opinião e expressão, de crença e de participação nas atividades da Comunidade Escolar, sem nenhuma forma de discriminação.
7. Ser orientado em suas dificuldades, recebendo assistência educacional conforme suas necessidades e possibilidades da escola. Ser submetido aos estudos de recuperação.
8. Receber seus trabalhos e tarefas corrigidas e avaliadas em tempo hábil (até 15 dias após a aplicação dos mesmos).
9. Ser tratado com respeito por toda a Comunidade Educativa.
10. Ter um ambiente limpo e organizado, zelando pelo prédio e equipamentos escolares.

Normas disciplinares

Não é permitido ao aluno:

1. Ausentar-se do estabelecimento ou da sala de aula (somente com o CRACHÁ DO PROFESSOR), sem a devida autorização.
2. Ocupar-se durante a aula com trabalhos estranhos a ela.
3. Frequentar a escola, mesmo em atividades festivas, vestindo roupas inadequadas para o ambiente escolar.
4. Desrespeitar professores, colegas e demais funcionários com atitudes

agressivas e violentas, brigas, palavrões, etc.

5. Danificar ou pichar o patrimônio escolar.
6. Namorar nas dependências da escola.
7. Fazer uso de entorpecentes e bebidas alcoólicas, ou produtos que possam causar dependência química bem como fumar nas dependências da escola.
8. Usar, sem a devida autorização escrita, o nome da escola, para qualquer tipo de promoção, entre elas, rifas, coletas, etc.
9. Realizar vendas de qualquer natureza dentro do ambiente escolar, tais como balas, doces, salgados ou qualquer tipo de produto.
10. Usar aparelhos digitais, tais como IPods, tablet, celulares, MP's, câmaras digitais, etc, no decorrer das aulas, salvo casos em que o professor autorize. Caso contrário, o mesmo será recolhido pelo professor e entregue à vice-direção.
11. Alimentar-se durante as aulas, e dentro da sala de aula.
12. Trazer bicicleta ou skate para a escola. Estacionar veículos dos alunos dentro da escola.
13. Utilizar os computadores do laboratório de informática, biblioteca e notebooks para outros fins que não sejam atividades escolares e ou pesquisas, nos horários determinados, com a presença do professor responsável pela atividade.
14. Trazer objetos de valor, bem como levá-los em passeios e visitas de campo com a turma. A escola não se responsabiliza por perdas.
15. Usar boné, chapéu, gorros, bandanas e similares, nas dependências da escola.
16. Usar saias, sandálias, chinelos e rasteirinhas.
17. Usar correntes, anéis e pingentes que façam alusão ao tráfico, armas ou outras formas relativas ao crime.

18. Aguardar o professor fora da sala de aula e/ou sair para os corredores na troca de aulas.
19. Pedir emprestado o material de outro aluno. A escola não se responsabiliza pela perda do mesmo.
20. Permanecer no interior das salas de aula e nos corredores superiores, durante o recreio e/ou atividades extra-classe.
21. Utilizar baralhos e/ou similares dentro do espaço escolar. Estes serão recolhidos e entregue aos responsáveis.
22. Exibir ou distribuir textos, literatura ou materiais difamatórios, racistas ou preconceituosos, incluindo a exibição dos referidos materiais na internet. Filmar e fazer uso da imagem dos professores, direção, funcionários da escola e colegas, sem a prévia autorização.

Dos Recursos Socioeducativos

Ao corpo discente(alunos) serão aplicados recursos socioeducativos conforme a gravidade e reincidência das faltas cometidas conforme abaixo:

1. Advertência verbal aplicada pelo(a) professor(a) com ou não, registro no caderno.
2. Advertência por escrito aplicada pela supervisão ou vice-direção com registro no caderno/planilha de controle.
3. Advertência escrita aplicada pelo(a) vice-direção e assinada pelos pais ou responsável.
4. Casos reincidentes e mais sérios, infrações graves (crimes), independente de advertências anteriores, sendo o aluno menor, o mesmo será encaminhado ao Conselho Tutelar; e maiores de 16 anos, ao Ministério Público.
5. Casos reincidentes também deverão ser analisados pelo Colegiado para encaminhamento ao Juiz de Infância e Adolescência.
6. Reparação dos danos causados ao patrimônio é de responsabilidade do aluno maior de 18 anos ou se menor, do seu responsável.

Calendário Escolar



Calendário 2025

Escola Estadual Machado de Assis

Níveis de Ensino: Fundamental, Médio e Técnico em Logística

Atos autorizados: Lei 4941 de 12 de setembro de 1968 setor: 32

ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA e TÉCNICO

JANEIRO						
DL: 0			DE: 0			
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 FN	2 F	3 F	4 F
5 F	6 F	7 F	8 F	9 F	10 F	11 F
12 F	13 F	14 F	15 F	16 F	17 F	18 F
19 F	20 F	21 F	22 F	23 F	24 F	25 F
26 F	27 F	28 F	29 F	30 F	31 F	

01- Confraternização universal

FEVEREIRO						
DL: 15			DE: 5			
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 DE	4 DE	5 DE	6 DE	7 DE	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22 SL
23	24	25	26	27	28	

11 - Fériado Municipal

MARÇO						
DL: 18			DE: 0			
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 R	4 R	5 R	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL						
DL: 20			DE: 0			
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12 SL
13	14	15	16	17	18 FN	19
20	21 FN	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

18 - Sexta Feira Santa

21- Tiradentes

MAIO						
DL: 21			DE: 0			
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 FN	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Dia do Trabalhador

30 - Corpus Christi

JUNHO						
DL: 20			DE: 0			
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28 SL
29	30					

07 - Independência do Brasil

JULHO						
DL: 13			DE: 1			
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9 DE/EIR	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21 R	22 R	23 R	24 R	25 R	26 R
27 R	28 R	29 R	30 R	31 R		

12 - Nossa Senhora Aparecida

AGOSTO						
DL: 20			DE: 0			
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 R	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15 FN	16
17	18	19	20	21	22	23 SL
24	25	26	27	28	29	30
31						

2 - Finados

15 - Proc. Republica

20 - Consc. Negra

SETEMBRO						
DL: 22			DE: 0			
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
7 FN	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19 DE	20
21	22	23	24	25	26	27 R
28 R	29 R	30 R	31 R			

25 - Natal

LEGENDA						
IE	Início do semestre/ ano escolar					
TE	Inicio/ Término do semestre/ ano escolar					
IL	Inicio do semestre/ ano letivo					
TL	Término do semestre/ ano letivo					
F	Férias Escolares					
FM	Feriado MUNICIPAL					
RG	Reunião Geral					
FN	Feriado Nacional					
R	Recessos					
DE	Dia escolar					
SL	Sábado letivo					
■	Consciência Negra					
EIR	Estudos Independentes de Recuperação Se					

Atividades Avaliativas da Rede						
20/02 a 14/03						Avaliação diagnóstica da Rede
26/03						Teste de redação ENEM
22/04 a 24/04						1º simulado ENEM
21/05						Teste de redação ENEM
25/06						Teste de redação ENEM
19/08 A 21/08						2º simulado ENEM
17/09						Teste de redação ENEM
08/10						Teste de redação ENEM
10 a 19/11						Avaliação SIMAVE
Organização anual	organização semestral	Bimestres	Conselhos de classe	Reuniões de pais / responsáveis		
1º Bimestre	1º bimestre / 1º semestre	10/02 a 25/04	15/04 a 25/04	28/04 a 12/05		
2º Bimestre	2º bimestre / 1º semestre	28/04 a 08/07	01/07 a 08/07	09/07 a 05/08		
3º Bimestre	1º bimestre / 2º semestre	10/07 a 30/09	23/09 a 30/09	01/10 a 21/10		
4º Bimestre	2º bimestre / 2º semestre	01/10 a 17/12	10/12 a 17/12	18/12 a 23/12		

Cronograma e Procedimentos Pedagógicos

Bimestre	Organização semestral	Etapas	Conselho de Classe	Reuniões de pais/ Responsáveis *
1º Bimestre	1º bimestre / 1º semestre	10/02 a 25/04	15/04 a 25/04	09/05
2º Bimestre	2º bimestre / 1º semestre	28/04 a 08/07	01/06 a 08/07	05/08
3º Bimestre	1º bimestre / 2º semestre	10/07 a 30/09	23/09 a 30/09	09/10
4º Bimestre	2º bimestre / 2º semestre	01/10 a 17/12	10/12 a 17/12	09/12

Bimestre	Pontuação bimestral	UNITESTE *	2ª chamada *	Recuperação bimestral *
1º Bimestre	25 pontos	08/04 e 11/04	12/04	14/04 a 25/04
2º Bimestre	25 pontos	23/06 e 27/06	28/06	30/06 a 04/07
3º Bimestre	25 pontos	16/09 e 18/09	19/09	22/09 a 26/09
4º Bimestre	25 pontos	25/11 e 27/11	28/11	01/12 a 05/12

* As datas informadas acima poderão ser alteradas, de acordo com a necessidade de cada bimestre.

OBSERVAÇÕES:

- 14/02 – Avaliação Diagnóstica Interna.
- UNITESTE: 10,0 pontos
- Avaliações Somativas: 8,0 pontos
- Pontos livres a critério do professor (trabalhos individuais ou em grupo, pesquisas, caderno, projetos, etc.): 7,0 pontos
- Recuperação Paralela – Será ofertada ao aluno ao longo do bimestre.
- Estudos Independentes de Recuperação – Será ofertado ao final do ano letivo ao aluno que obteve aproveitamento menor que 60 pontos em qualquer das disciplinas ou frequência menor que 75%.
- 18/12 e 19/12 – Prova - Valor: 60 pontos e devolução do Trabalho – Valor: 40 pontos

Resultado: Será entregue na secretaria da escola no dia 22/12, no horário de 8h às 17h.

Atividades Avaliativas da Rede SEEMG

Bimestre	Atividade	Data
1º Bimestre	Avaliação Diagnóstica	20/02 a 14/03
1º Bimestre	Teste de Redação do ENEM	26/03
1º Bimestre	1º Simulado do ENEM	22/04 a 24/04
2º Bimestre	Teste de Redação do ENEM	21/05
2º Bimestre	Teste de Redação do ENEM	25/06
3º Bimestre	2º Simulado do ENEM	19/08 a 21/08
3º Bimestre	Teste de Redação do ENEM	17/09
4º Bimestre	Teste de Redação do ENEM	08/10
4º Bimestre	Avaliação SIMAVE	10/11 a 19/11

Sábados Letivos:

Bimestre	Data	Crivo
1º Bimestre	22/02	Quinta-feira.
1º Bimestre	12/04	Sexta-feira.
2º Bimestre	28/06	Quinta-feira
3º Bimestre	23/08	Sexta-feira.
4º Bimestre	04/10	Quinta-feira.

Organização Escolar

1. Antes de entrar na Escola os pais ou responsáveis e demais membros da comunidade, deverão se dirigir à secretaria para receberem as devidas orientações.
2. A presença dos pais é importante e sempre bem-vinda, porém não será permitida a entrada dos pais nas salas de aulas durante as atividades escolares. Caso necessitem, os pais deverão procurar a Supervisão Pedagógica. Se possível, marcar com antecedência horário na secretaria para atendimentos com a Supervisão Pedagógica. Para melhor organização, não haverá atendimento no 1º horário de entrada dos turnos.
3. O mesmo procedimento deverá ser adotado para conversar com os professores. A Supervisão Pedagógica marcará atendimento no horário de módulo do professor.
4. A saída antecipada dos alunos da escola somente será permitida com solicitação por escrito dos pais ou responsáveis, enviando uma cópia da Carteira de Identidade. Não será permitida a liberação de qualquer aluno via telefone ou WhatsApp.

5. Os alunos atrasados, com a justificativa ou responsável, devem encaminhar-se à secretaria e somente entrarão em sala de aula no horário subsequente.
6. Toda e qualquer ausência do aluno, em dias de prova ou trabalho, deverá ser justificada na Supervisão Pedagógica, por escrito, pelos pais ou responsável, e enviar a cópia da Carteira de Identidade. Em caso de doença, é necessário que o aluno apresente o Atestado Médico para justificar as faltas (o atestado não abona as faltas). Todos os casos deverão ser comunicados no prazo máximo de 48 horas úteis.
7. Após o sinal do término do recreio, ou troca de professores, o aluno atrasado não assistirá o horário subsequente, assinando uma ocorrência na vice-direção. Após 03 (três) atrasos os responsáveis serão comunicados.
8. Comunicados aos pais - A comunicação entre a escola e a família é de suma importância, para que se estabeleça uma parceria, onde os responsáveis ficarão a par de todos os acontecimentos da escola. Ela será feita através de bilhetes (apenas para o ensino fundamental) e por meio das redes sociais oficiais (Facebook: eema011029 ou eemachadodeassis.oficial; Instagram: @machadodeassis_oficial) e site oficial da escola (<https://www.eemachadodeassis.com>). No caso do Ensino Fundamental, sugerimos que adquiriram um caderno ou agenda para bilhetes.
9. Os livros didáticos serão emprestados aos alunos anualmente. Pedimos que os responsáveis coloquem nome e turma e os encapem com plástico transparente. É importante salientar a necessidade da conservação destes livros.
10. Os estudantes que precisarem de chegada tardia ou saída antecipada

MENSAGEM:

Sejam bem-vindos, queridos alunos da Escola Estadual Machado de Assis! Estamos muito felizes em recebê-los para mais um ano letivo cheio de aprendizagens, desafios e grandes conquistas. Que cada dia seja uma nova oportunidade de crescer, fazer amigos e superar obstáculos. Juntos, vamos criar um ambiente de respeito, colaboração e muito conhecimento. Estamos prontos para viver esse ano ao lado de vocês e fazer dele uma experiência inesquecível. Que venha 2025!

Que Deus nos abençoe neste ano que se inicia.